
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROCESSAMENTO DE MATERIAIS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO – 2020_2

O Conselho do *Programa de Mestrado Profissional em Processamento de Materiais da Universidade do Vale do Paraíba – Univap*, considerando o Edital do Processo Seletivo da Pós-Graduação Stricto Sensu da Univap, disponibilizado no site www.univap.br, torna público as informações complementares referentes ao *Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Processamento de Materiais* para o ano letivo de 2020.

I - INSCRIÇÃO

I.a. Conforme o Edital referido no preâmbulo, as inscrições serão recebidas de **20 de junho de 2020 a 15 de agosto de 2020** (www.univap.br/ppgpm)

I.b. Poderão inscrever-se candidatos graduados ou que no ato da matrícula tiverem concluído o curso de graduação, nas áreas de **tecnologias**, em instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas no Brasil.

I.c. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no endereço www.univap.br/ppgpm e enviar para o e_mail do Programa (ppgpm@univap.br), juntamente com os seguintes documentos:

a) Currículo Lattes anexando cópia dos documentos comprobatórios das atividades exercidas constantes no currículo;

b) cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;

c) duas cartas de referência emitidas por colegas de trabalho ou docente com título de mestre ou doutor (modelo disponível em www.univap.br/ppgpm)

II - SELEÇÃO

O Processo Seletivo 2020, para o Programa de Pós-Graduação em Processamento de Materiais, será constituído das seguintes fases:

1ª) Análise dos documentos apresentados no ato de inscrição;

Serão analisados os seguintes documentos, que integram a inscrição conforme o Edital, a saber: Histórico Escolar de Graduação; Currículo Lattes documentado; e, duas cartas de referência emitidas por colegas de trabalho ou docente com título de mestre ou doutor. A ficha de inscrição e os documentos deverão ser enviados para o e_mail: ppgpm@univap.br

2ª) Entrevista

A entrevista será individual e tem por objetivos a avaliação do candidato, de suas potencialidades, pretensões, disponibilidade de tempo para dedicação ao Programa e discussão de sua proposta de pesquisa (se houver).

III – DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E ENTREVISTA

Data: **17/08/2020**

Horário: **14:30 horas**

Local: **Web-Conferência (o link para a conferência será enviado via e_mail para os candidatos)**

IV - NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 10 vagas, de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes do programa.

Obs.: A Comissão do Processo Seletivo do PPGPM reserva-se o direito de, em circunstâncias excepcionais, alterar o número total de vagas disponíveis, sendo que qualquer alteração será comunicada imediatamente aos interessados.

V - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados gerais estarão disponíveis a partir de 18 de agosto de 2020 na Secretaria da Pós-Graduação, Prédio II do IP&D, Campus Urbanova da UNIVAP e no site do Programa de Pós-Graduação em Processamento de Materiais (www.univap.br/ppgpm).

VI - MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

VI.a. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada a partir de 18 de agosto de 2020, das 9h às 21h, na Secretaria Geral – Tudo Aqui, localizada no Prédio do CEPLADE.

As aulas terão início no dia 21 de agosto de 2020.

VI.b. Documentos

a) cédula de identidade (não será aceito nenhum documento em substituição à cédula de identidade); b) cadastro de pessoa física - CPF; c) certificado de reservista (para homens); d) título de eleitor com o comprovante de participação na última eleição (1º e 2º turno); e) diploma da graduação com o registro de reconhecimento nacional ou certificado de colação de grau com o

registro de reconhecimento nacional; f) histórico escolar da graduação; g) certidão de nascimento ou casamento, h) comprovante de endereço.

Os documentos a que se refere o item VI.b deverão ser os originais e as respectivas cópias. O documento original será devolvido após validação das cópias, no ato da matrícula.

VI.c. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por procuração registrada em cartório.

A responsabilidade/obrigação da entrega de documentos válidos é do candidato/aluno, podendo responder civil e criminalmente pela invalidade ou falsidade da documentação apresentada.

VII. LISTA DE ORIENTADORES CREDENCIADOS PARA O MESTRADO

Corpo Docente Permanente:

- Profa. Dra. Andreza Ribeiro Simioni
- Profa. Dra. Erika Peterson Gonçalves
- Prof. Dr. Liu Yao Cho
- Prof. Dr. Leandro José Raniero
- Profa. Dra. Lúcia Vieira
- Profa. Dra. Kumiko Koibuchi Sakane
- Prof. Dr. Milton Beltrame Junior
- Profa. Dra. Valdirene Aparecida da Silva
- Prof. Dr. Viliam Sinka

VIII – MAIS INFORMAÇÕES

Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, na Secretaria Acadêmica (12) 3947.1129 e na Direção do IP&D (12) 3947.1120, ou e_mail: ppgpm@univap.br ou m.nunes@univap.br

COORDENADORA: Prof^a Dr^a Erika Peterson Gonçalves

ENDEREÇO: Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento – Av. Shishima Hifumi nº 2911. CEP: 12244-000.

Endereço eletrônico: www.univap.br/ppgpm

e_mail: ppgpm@univap.br

Secretaria: m.nunes@univap.br

TELEFONE: (12) 3947- 1129.